



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2044

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juiza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2651/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser

registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Venâncio Zacarias, nº 142, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 345,10 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 2.452,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr. (a) CELESTE MARIA DE MENEZES SOUSA, CPF 312.640.344-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de Junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 644/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,
R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2044

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Francisco Hairton Nunes dos Santos, CPF: 229.671.764-00, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Manutenção de máquinas e veículos – CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de levar e acompanhar a revisão de automóvel tipo ambulância, modelo 2651 PAI, Nova Fiorino Endurance 1.4 de Placa RGK 8150/RN, no dia 17 de junho de 2022, Das 05h até as 17h, Porcino & Filhos Comercio de Veículos LTDA.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 645/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno

atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Terezinha Cristina Macedo Lopes Sousa, CPF: 243.229.704-00, ocupante do cargo em Comissão de Secretária de Saúde – CC-1, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião ordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte (COSEMS), que acontecerá na cidade de Natal/RN, no dia 15 de junho de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 646/2022, de 15 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Daniel Pinheiro da Silva, Efetivo na função de Porteiro, matrícula nº 011541-1, com admissão em 09/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo parte da Comissão Permanente de Licitação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (trinta) dias, a partir de 18/07/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Fica concedido ao(a) servidor(a) a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, de acordo com o Art. 77, § 1º, da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 647/2022, de 15 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2044

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Francisca das Chagas Carvalho, CPF nº 009.816.084-26, Servidora Efetiva, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, a redução de carga horária em 50% (cinquenta) por cento, sem prejuízo de seus vencimentos, e independente de compensação de horário, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2020, que acrescentou o parágrafo único no art. 92, na Lei 700 de 12 abril de 1994, "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 15 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 648/2022, de 15 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o Sr. Agenor Fernandes, CPF nº 502.912.034-34, Servidor Efetivo, concursado no cargo de Vigia, matrícula nº 007358-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, que atualmente possui carga horária reduzida, em conformidade com o parágrafo único do art. 92, da Lei 700 de 12 abril de 1994, o

retorno/reversão a sua carga horária original..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 15 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 649/2022, de 15 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jailton Oliveira da Rocha, efetivo(a) na função de Guarda Municipal- matrícula nº 005045-1, com admissão em 05/01/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 15 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 650/2022, de 15 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Manoel Deusimar Bezerra de Medeiros, efetivo(a) na função de Guarda Municipal- matrícula nº 005010-1, com admissão em 14/05/2002, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 15 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 651/2022, de 15 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2044

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Adailton Carlos de Souza, efetivo(a) na função de Guarda Municipal- matrícula nº 007285-1, com admissão em 07/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 652/2022, de 15 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Ivanildo da Silva Barbosa, efetivo(a) na função de Guarda Municipal- matrícula nº 005134-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 653/2022, de 15 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jose Anderson Bezerra de Oliveira, efetivo(a) na função de Agente de Mobilidade Urbana - matrícula nº 012572-1, com admissão em 24/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 028/2022

Termo de Extinção por acordo entre as partes do Contrato de Saldo Administrativo Nº 028/2022, decorrente da Licitação Nº 022/2021 na modalidade Pregão Presencial SRP, ARP Nº 043/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Macau/RN, e a Empresa BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, de CNPJ sob o Nº 70.027.479/0001-35. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES E PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. DO FUNDAMENTO LEGAL: A Extinção por acordo entre as partes do Contrato fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente Extinção opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2021. ASSINATURAS: JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - Prefeito Municipal de Macau e DENNIS DE PAIVA PESSOA – Sócio-Administrador.

Republicado por incorreção.

SETOR DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 017/2022 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
053/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Licitação nº 017/2022 – Modalidade Pregão Presencial SRP que versa sobre o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2044

de suprimentos (original/similar compatível) para impressoras e copiadoras, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Macau/RN, onde foi declarada vencedora a seguinte licitante:

1. Fornecedor: 22.672.971/0001-10 ERICO JULIANO DANTAS SILVA – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

Macau/RN, 15 de junho de 2022.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro – PMM/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 017/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos (original/similar compatível) para impressoras e copiadoras, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Macau/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/02 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto a registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos (original/similar compatível) para impressoras e copiadoras, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Macau/RN, que consagrou vencedora a empresa:

1. Fornecedor: 22.672.971/0001-10 ERICO JULIANO DANTAS SILVA – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

Macau/RN, 15 de junho de 2022

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro – PMM/RN

SETOR DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 017/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (ORIGINAL/SIMILAR COMPATÍVEL) PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (ORIGINAL/SIMILAR COMPATÍVEL) PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedora a licitante:

1. Fornecedor: 22.672.971/0001-10 ERICO JULIANO DANTAS SILVA – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

Macau/RN, 15 de junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 015/2022 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau/RN comunica aos interessados que a Licitação Nº 015/2022 na modalidade Concorrência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recuperação de pavimentação e recapeamento e tapa buraco de vias urbanas e estradas vicinais no Município de Macau/RN, com sessão prevista para acontecer no dia 30 de junho de 2022, às 10h00, foi declarada CANCELADA. Motivo: Necessidade de revisão no projeto. A sessão será remarcada e divulgada neste meio ao término dos procedimentos cabíveis.

Macau/RN, 15 de junho de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Presidente da CPL

RESULTADO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES E APURAÇÃO DOS VALORES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS LICITAÇÃO Nº 016/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macau/RN, CNPJ nº 08.184.434/0001-09, torna público o resultado de análise das habilitações e apuração dos valores das propostas de preço dos licitantes participantes na Licitação nº 016/2022, modalidade Tomada de Preços, que tem por OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para realização dos serviços de reforma/recuperação da



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2044

atual infraestrutura urbana, compreendendo recapeamento, sinalização horizontal e vertical, iluminação pública e acessibilidade da entrada da Cidade de Macau/RN. Após procedimento de abertura dos envelopes de habilitação, e posterior análise das habilitações por parte do presidente e membros da comissão permanente de licitação, se constatou que as empresas participantes ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.710.366/0001-08-65 e M D R D SANTOS UP CURSOS MULTISERVIÇOS E LOCAÇÕES - CNPJ: 19.544.546/0001-31 estavam ambas habilitadas. Dando continuidade, se abriu os envelopes, contendo as propostas de preços das empresas participantes, sendo apurados os seguintes valores globais de cada uma: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou o valor de R\$ 277.213,97 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e treze reais e noventa e sete centavos) e M D R D SANTOS UP CURSOS MULTISERVIÇOS E LOCAÇÕES, apresentou o valor de R\$ 276.872,71 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos). Em seguida as propostas foram encaminhadas para análise do setor de engenharia para emissão de parecer acerca da classificação ou desclassificação no aspecto de engenharia. O resultado de apuração das propostas apresentadas e possível vencedor será publicado no Diário Oficial do Município, e demais diários de circulação.

Macau/RN, 15 de junho de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Presidente da CPL

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO